



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 1618/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a Portaria Nº 1040/2016 – PROGRAD, que trata da composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de História, do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, conforme segue:

Art. 2º - **Excluir** os seguintes membros:

Prof. Doutor JUAREZ JOSÉ RODRIGUES FUÃO

Prof. Doutor DANIEL PORCIÚNCULA PRADO

Art. 3º - **Incluir** os seguintes membros:

Prof. Doutor ANSELMO ALVES NEETZOW

Prof. Doutor JOSÉ VICENTE DE FREITAS

Prof. Doutor JUSSEMAR WEISS GONÇALVES

Art. 4º - **Manter** os seguintes membros:

Prof. Doutor RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA (Presidente)

Prof.^a Doutora DEROCINA ALVES CAMPOS SOSA

Prof. Doutor FRANCISCO DAS NEVES ALVES

Prof. Doutor LUIZ HENRIQUE TORRES (Suplente)

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Graduação

Em 25 de junho de 2018.

RENATO DURO DIAS
Pró-Reitor de Graduação